

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.2025SAAEP
ORIGEM: Contrato nº 012.2025SAAEP.
DECORRENTE: Dispensa nº 7.2025-002SAAEP.
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA - SAAEP.
 CONTRATADA: NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - PA.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.250.544,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 09 de abril de 2025 e término em 09 de outubro de 2025.
 VALOR ADITADO NO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 1.250.544,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TERMO ADITIVO: 06 (seis) meses, podendo ser rescindido, obedecido o interesse público, após a conclusão do processo regular.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TERMO ADITIVO: R\$ 2.501.088,00 (dois milhões quinhentos e um mil e oitenta e oito reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS 1º TERMO ADITIVO: início em 09 de abril de 2025 e término em 09 de abril de 2026.

Protocolo: 41513

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025
 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO À SENHORA MARIA JOSÉ MELO DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE TRAJETÓRIA PESSOAL, PROFISSIONAL E SOCIAL, MARCADA POR DEDICAÇÃO, PIONEIRISMO E CONTRIBUIÇÃO EFETIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARAUPEBAS.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Parauapebas à senhora Maria José Melo da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e social, marcada por dedicação, pioneirismo e contribuição efetiva para o desenvolvimento da cidade.
 Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.
 Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

Protocolo: 41481

PORTARIA

PORTARIA Nº 687/2025
 DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
 CONSIDERANDO designação para exercício de atividade de assessoramento a todas as Comissões Permanentes nos termos das alterações promovidas pela Lei nº 5.605, de 13 de novembro de 2025;
 CONSIDERANDO que a designação para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes tem por finalidade prestar suporte técnico-administrativo às atividades legislativas e regimentais das Comissões, conforme previsto no art. 26-B da Lei nº 4.629 de 23 de dezembro de 2015;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 684/2025-DA/CMP, da Diretoria Administrativa, que solicita a designação do servidor Henrique Ruy Silva dos Santos para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parauapebas;
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE RUY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 4072023, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Redator, para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parauapebas.
 Art. 2º Em virtude da designação prevista nesta Portaria o servidor nominado no artigo antecedente faz jus à percepção de Gratificação por Função de Assessoramento às Comissões Permanentes (GF-08) do art. 76 do Regimento interno, nos termos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 5.605/2025.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.
 Parauapebas/PA, 18 de novembro de 2025.
 ANDERSON MARCOS MORATORIO
 Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41497

PORTARIA Nº 688/2025
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;
 CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo servidor abaixo indicado;
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO, Procurador Geral, matrícula nº 570966, em decorrência de viagem à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 27 de novembro de 2025, a fim de participar no III Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal (CBPLM) nos dias 24 a 26 de novembro de 2025, na sede da Associação Comercial de São Paulo/SP.
 Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.
 Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.
 Art. 4º O valor das diárias é R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), descontado o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao auxílio-alimentação, conforme determina o § 4º, do art. 4º, da Resolução nº 005/2016.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 18 de novembro de 2025.
 ANDERSON MARCOS MORATORIO
 Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41498

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025
 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS À SENHORA SILDINALVA ALVES FONTINELE DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA EXEMPLAR DE DEDICAÇÃO À COMUNIDADE, MARCADA POR AÇÕES SOCIAIS, EMPREENDEDORISMO E COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DA CIDADE.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas à senhora, Sildinalva Alves Fontinele da Silva, em reconhecimento à sua trajetória exemplar de dedicação à comunidade, marcada por ações sociais, empreendedorismo e compromisso com o desenvolvimento humano e econômico da cidade.
 Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.
 Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

Protocolo: 41479

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025
 CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA" À ILMA. LILIANE BRITO ALMEIDA CARLOT, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Concede título de cidadã honorária à Ilma. Liliane Brito Almeida Carlot, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.
 Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
 Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

Protocolo: 41480

PORTARIA Nº 685/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 113/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023, DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E CONCEDE GRATIFICAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO designação para exercício de atividade de assessoramento a todas as Comissões Permanentes nos termos das alterações promovidas pela Lei nº 5.605, de 13 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO que a designação para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes tem por finalidade prestar suporte técnico-administrativo às atividades legislativas e regimentais das Comissões, conforme previsto no art. 26-B da Lei nº 4.629 de 23 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO o Memorando nº 686/2025-DA/CMP da Diretoria Administrativa, que solicita a revogação da Portaria nº 113/2023 e a designação do servidor Leandro Costa Medeiros para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parauapebas;
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113/2023, publicada em 02 de março de 2023, que concedeu ao servidor LEANDRO COSTA MEDEIROS, Agente Parlamentar, matrícula nº 0112011, Gratificação por Atividade de Assessoramento à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (GF-09) na Câmara Municipal de Parauapebas, consoante Anexo VII da Lei Municipal nº 4.629/2015.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, sob a matrícula nº 0112011, para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º Em virtude da designação prevista nesta Portaria, o servidor nominado no artigo antecedente faz jus à percepção de Gratificação por Função de Assessoramento às Comissões Permanentes (GF-08) do art. 76 do Regimento interno, nos termos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 5.605/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.

Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41495

PORTARIA Nº 689/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR CÍCERO CARLOS COSTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo servidor abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor CÍCERO CARLOS COSTA BARROS, Procurador Legislativo, matrícula nº 562323, em decorrência de viagem à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 27 de novembro de 2025, a fim de participar no III Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal (CBPLM) nos dias 24 a 26 de novembro de 2025, na sede da Associação Comercial de São Paulo/SP.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), descontado o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao auxílio-alimentação, conforme determina o § 4º, do art. 4º, da Resolução nº 005/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41499

PORTARIA Nº 686/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 329/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024, DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E CONCEDE GRATIFICAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO designação para exercício de atividade de assessoramento a todas as Comissões Permanentes nos termos das alterações promovidas pela Lei nº 5.605, de 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a designação para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes tem por finalidade prestar suporte técnico-administrativo às atividades legislativas e regimentais das Comissões, conforme previsto no art. 26-B da Lei nº 4.629 de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 685/2025-DA/CMP da Diretoria Administrativa, que solicita a revogação da Portaria nº 329/2024 e a designação do servidor Daniel Pereira Lima para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parauapebas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 329/2024, publicada em 29 de maio de 2024, que concedeu ao servidor DANIEL PEREIRA LIMA, Analista Legislativo, matrícula nº 032011, Gratificação por Atividade de Assessoramento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (GF-08) na Câmara Municipal de Parauapebas, consoante Anexo VII da Lei Municipal nº 4.629/2015.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, sob a matrícula nº 032011, para o exercício da função de Assessoramento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º Em virtude da designação prevista nesta Portaria, o servidor nominado no artigo antecedente faz jus à percepção de Gratificação por Função de Assessoramento às Comissões Permanentes (GF-08) do art. 76 do Regimento interno, nos termos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 5.605/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41496

PORTARIA Nº 690/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR NILTON CÉSAR GOMES BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo servidor abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor NILTON CÉSAR GOMES BATISTA, Procurador Legislativo, matrícula nº 12011, em decorrência de viagem à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 27 de novembro de 2025, a fim de participar no III Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal (CBPLM) nos dias 24 a 26 de novembro de 2025, na sede da Associação Comercial de São Paulo/SP.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), descontado o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao auxílio-alimentação, conforme determina o § 4º, do art. 4º, da Resolução nº 005/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41500

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2025

MARCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TEMAS DE INTERESSE COLETIVO CONSTANTES DO REQUERIMENTO Nº 224/2025 E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto nos artigos 28, inciso I, alínea "e", e 33, inciso I, alínea "f",

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara para marcar e promover audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação dos espaços de participação cidadã e de diálogo direto com a sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, §§ 1º e 2º, e 129, inciso VII, do Regimento Interno, que conferem às Comissões Permanentes e à Presidência a prerrogativa de realizar audiências públicas destinadas à escuta de entidades e cidadãos sobre matérias de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 224/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana, aprovado pelo Plenário em 07 de outubro de 2025, que requer a realização de audiências públicas destinadas a promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil sobre temas de relevante interesse social, incluindo Educação Básica, Juventude, Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente, Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, Saúde, Assistência Social e Direitos das Mulheres no Município de Parauapebas;

CONSIDERANDO a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que versa sobre matéria de natureza tributária e orçamentária, cuja tramitação atrai a obrigatoriedade de convocação de audiência pública, nos termos do artigo 56, caput e inciso V, da Lei Orgânica do Município, que exige prévia e ampla publicidade e a realização de audiência pública para projetos de lei que versem sobre matéria tributária;

CONSIDERANDO que a participação social contribui para o aperfeiçoamento dos instrumentos legislativos, sobretudo aqueles que impactam diretamente o financiamento das políticas públicas e o orçamento municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas para o dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira, às 18:00 horas, a realizar-se na sede da Câmara Municipal, destinada a debater temas de interesse coletivo previstos no Requerimento nº 224/2025, incluindo, mas não se limitando, a Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente, Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, Saúde, Assistência Social e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025.

Art. 2º. A audiência pública contará com a participação e acompanhamento, em especial, das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e serão convidados a participar da audiência pública representantes do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipais, membros de Conselhos Municipais afins, representantes de comunidades, cidadãos e demais interessados.

Art. 3º. A Diretoria Legislativa, o Instituto Legislativo, o Departamento de Cerimonial e os demais setores competentes deverão adotar as providências necessárias à organização, registro e ampla divulgação das audiências públicas ora designadas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41501

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34/2025

FORMALIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MINERAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto no art. 33, inciso I, alínea "f",

CONSIDERANDO o disposto no art. 118 do Regimento Interno, segundo o qual o prazo das Comissões Parlamentares de Inquérito pode ser prorrogado por igual período mediante requerimento tempestivo de seu Presidente e aprovação do Plenário com o voto favorável de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 242/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana, Presidente da CPI da Mineração, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme tramitação devidamente disponibilizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido requerimento foi aprovado pelo Plenário na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, conforme Certidão de Votação emitida pela Diretoria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica formalizada a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Mineração, a contar do término do período originalmente fixado.

Art. 2º. Este Ato tem natureza declaratória e reforça a publicidade ao cumprimento das formalidades previstas no art. 118 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 21 de outubro de 2025.

Parauapebas/PA, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41502

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:2980999000115

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115
 Dados: 2025.11.19 14:15:11 -03'00'